



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º64/2024

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, que seja feita a melhoria nos pontos de ônibus escolares no Bairro Jardim Luciana e Santa Cruz antes do período de chuvas.

**Justificativa:** Sr. Prefeito, esta indicação faz-se necessária para proteção e segurança das crianças espera ônibus escolar, e que infelizmente algumas pessoas ainda depreda e quebra telha, sujando com pinturas, diante disso, indico a melhoria urgente.

Sala “Major Gurgel”, 16 de setembro de 2024

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA  
VEREADOR